



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE  
Aprovado em

13 / 09 / 2022  
A favor 10  
Contra 00

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022

Ementa: Confere Medalha de Honra ao Mérito Riachense e dá outras providências.

O vereador Gustavo André de Lucena Sousa, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, a aprovação e promulgação por parte da Mesa Diretora o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido ao senhor José Ivanildo de Lima, a medalha de Honra ao Mérito Riachense, pelos seus 8 anos de serviços prestados como Pastor da Igreja Assembleia de Deus.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Regoam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 06 de Setembro de 2022.

*Gustavo André de Lucena Sousa*  
Gustavo André de Lucena Sousa

Vereador Autor

RECEBI 06/09/2022  
Adalino Teixeira  
Tesorero



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

**Justificativa**

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUN. DE RIACHO DAS ALMAS-PE	
APROVADO	
VOTAÇÃO	
EM	15/09/2022
POR	10 x 12 VOTOS
<i>Vitor de Lucena Sousa</i>	
PRESIDENTE	

A presente proposição por ora submetida à honrosa apreciação de Vossas Excelências tem como objetivo conceder Medalha de Honra ao Mérito Riacho ao senhor José Ivanildo de Lima, natural de Timbaúba, onde em 8 anos de serviços prestados na cidade, combateu as drogas e bebidas, resgatando pessoas destes vícios e trazendo-os para a igreja. Também teve grande participação na construção da sede da Assembleia de Deus na cidade de Riacho das Almas.

Logo, diante de todo o exposto, é incontestável, indiscutível e merecedor da Medalha de Honra ao Mérito Riachense a ser corroborado através do presente feito legislativo.

Sala das Sessões em 06 de Setembro de 2022.

*Gustavo André de Lucena Sousa*  
Gustavo André de Lucena Sousa

Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- RIACHO DAS ALMAS - PE -